

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 054023.2.0118418-90

Pouso Alegre, 14 de novembro de 2022

Matrícula

Ficha

118.418

01

IMÓVEL: Apartamento 204, do Tipo I, localizado no 2º pavimento da Torre 07, do condomínio PORTAL JARDINS DE GILLY, situado na Rua Madalena Prado Oliveira, coletado pelo nº 140, Bairro São João, no município de Pouso Alegre/MG, contendo: sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), área de circulação, banheiro social, 02 (dois) quartos e cozinha conjugada com área de serviço; com área privativa principal e total de 49,03 m², área de uso comum de 66,60 m², área real total de 115,63 m² (sendo 65,53 m² de área coberta e 50,10 m² de área descoberta), com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta e fração ideal de 0,00323919 do terreno urbano no Bairro São João, com área de 18.500,00 m², com medidas e confrontações constantes na matrícula 117.840, com destinação residencial.

CADASTRO : Inscrição Municipal sob o nº 003.0721.1000.

PROPRIETÁRIA : BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL JARDINS DE GILLY SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 46.723.184/0001-19, com sede na Rua Adalberto Ferraz, n. 488, Centro, Pouso Alegre/MG.

REGISTRO ANTERIOR : Matrícula nº 117.840 do Livro 02, desta Serventia. Instituição de condomínio registrada sob o R-5-117.840. (Emolumentos: R\$ 26,98 Recompe: R\$ 1,62 TFFJ: R\$ 9,00 ISS: R\$ 1,43 Total: R\$ 39,03. Qtd: 1. Cod. 4401. Selo: GEI76614. Cód. Segurança: 9562425825928647. Desconto de 50% empreendimento Programa Casa Verde e Amarela – art. 10, Lei 14.118/21). Dou fê. Pouso Alegre, 14 de novembro de 2022. Oficial Substituto: Rafael de Almeida Carvalho *Rafael de Almeida Carvalho*.

Av-1-118.418 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Protocolo nº 328.710, em 31/10/2022. Reapresentado em 10/11/2022. A convenção de condomínio do "PORTAL JARDINS DE GILLY" está registrada sob o nº 16.276 do Livro 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direito sobre as unidades. (Emolumentos: R\$ 10,73 Recompe: R\$ 0,64 TFFJ: R\$ 3,58 ISS: R\$ 0,57 Total: R\$ 15,52. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: GEI76614. Cód. Segurança: 9562425825928647. Desconto de 50% empreendimento Programa Casa Verde e Amarela – art. 10, Lei 14.118/21). Dou fê. Pouso Alegre, 14 de novembro de 2022. Oficial Substituto: Rafael de Almeida Carvalho *Rafael de Almeida Carvalho*.

Av-2-118.418 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Protocolo nº 328.710, em 31/10/2022. Reapresentado em 10/11/2022. Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de Construção válido até 24/10/2024. Incorporação registrada sob o R-7, da Matrícula nº 117.840, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia em 14/11/2022. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme Av-8 da Matrícula

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBNF6-NT76G-MSAF9-MKPL9>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBNF6-NT76G-MSAF9-MKPL9>

CNM: 054023.2.0118418-90

117.840, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. **Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei.** Consta da incorporação a apresentação de certidões positivas, conforme Av-9 da matrícula 117.840, a saber: Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº 57814/2022, emitida pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, relativa aos Tributos Municipais. Documentos arquivados nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 10,73 Recomepe: R\$ 0,64 TFJ: R\$ 3,58 ISS: R\$ 0,57 Total: R\$ 15,52. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: GEI76614. Cód. Segurança: 9562425825928647. Desconto de 50% empreendimento Programa Casa Verde e Amarela – art. 10, Lei 14.118/21). Dou fé. Pouso Alegre, 14 de novembro de 2022. Oficial Substituto: Rafael de Almeida Carvalho

R-3-118.418 - HIPOTECA - Protocolo nº 330.366, em 16/12/2022. Reapresentado em 02/01/2023. Conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia hipotecária e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/6, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, celebrado em 14/12/2022, contrato nº 8.7877.1575848-2, na qual a proprietária **BRZ Empreendimentos Portal Jardins de Gilly Spe Ltda**, já qualificado, **HIPOTECOU em 1º grau** o imóvel constante da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, n. lotes 3/4, Brasília/DF. **Valor da dívida: R\$35.376.135,13.** **F inalidade:** Construção do empreendimento denominado "Portal Jardins de Gilly". **Prazo de pagamento:** 24 meses. **Encargos financeiros:** taxa de juros efetiva de 8,3000% a.a. **Valor da garantia hipotecária:** R\$57.596.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato, que ficou arquivado nesta serventia. (Ato isento de emolumentos - Código 38 - averbação/registro relativo ao mesmo ato/negócio jurídico, realizados na matrícula de origem do imóvel e em cada uma das matrículas das unidades autônomas eventualmente abertas - ato único para fins de cobrança de emolumentos e tfj (art. 237-a, caput e § 1º, da lei federal nº 6.015/1973). Qtd: 1. Cod. 4523. Selo: GHM26591. Cód. Segurança: 4652127866466866). Dou fé. Pouso Alegre, 06 de janeiro de 2023. Oficial Substituto: Rafael de Almeida Carvalho

Av-4-118.418 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Protocolo nº333.307, em 10/03/2023. Procedo a presente averbação para constar que fica **cancelada a hipoteca**, constante do **R-3** desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, por instrumento particular datado de 11/01/2023, que fica arquivado. (Emolumentos: R\$ 45,45 Recomepe: R\$ 2,73 TFJ: R\$ 15,00 ISS: R\$ 2,41 Total: R\$ 65,59. Qtd: 1. Cod. 4140. Selo: GMT53673. Cód. Segurança: 5151118962621069 - Desconto concedido nos termos do art. 25 da Lei 14.118/21 c/c artigo 43 da Lei n.º 11.977/09 - Programa Casa Verde e Amarela). Dou fé. Pouso Alegre, 14 de março de 2023. Escrevente Autorizada: Tuani Moreira Rocha

R-5-118.418 - COMPRA E VENDA - Protocolo nº333.307, em 10/03/2023. **Título:** Instrumento particular de Compra e Venda com efeito de Escritura Pública nos termos do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380/64 e Art. 25 da Lei 14.118/21 - Programa Casa Verde e Amarela, nº8.7877.1592630-0, datado de 11/01/2023. **TRANSMITENTE: BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL JARDINS DE**

Continua na ficha 02

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 054023.2.0118418-90

Pouso Alegre, 14 de novembro de 2022

Matrícula

Ficha

118.418

02

GILLY SPE LTDA, já qualificada. **ADQUIRENTE: EDERSON MARTINS**, brasileiro, separado judicialmente, pintor de parede, portador da CI nº 7674364 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 066.979.576-38, residente e domiciliado na Rua Nhá Chica, nº 56, Bairro Belo Horizonte, Pouso Alegre/MG. **Construtora e fiadora: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.065.053/0001-41, com sede na Rua Padre Marinho, n. 37, Sala 401, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG. **Objeto:** 100% do imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** R\$187.000,00, pagos da seguinte maneira: R\$ 64.698,00, com recursos próprios; R\$ 18.064,00, com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$ 104.238,00, através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada; **Valor Fiscal:** R\$187.000,00. Isento de ITBI conforme documentos que ficam arquivados nesta Serventia. (*Emolumentos: R\$ 1.187,42 Recome: R\$ 71,24 TFI: R\$ 584,90 ISS: R\$ 62,93 Total: R\$ 1.906,49. Qtd: 1. Cod. 4542. Selo: GMT53673. Cód. Segurança: 5151118962621069 - Desconto concedido nos termos do art. 25 da Lei 14.118/21 c/c artigo 43 da Lei n.º 11.977/09 - Programa Casa Verde e Amarela*). Dou fé. Pouso Alegre, 14 de março de 2023. Escrevente Autorizada: Tuani Moreira Rocha

R-6-118.418 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 333.307, em 10/03/2023. **Título:** Instrumento Particular registrado no R-5 da presente matrícula. **DEVEDOR FIDUCIANTE: EDERSON MARTINS**, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, n. lotes 3/4, Brasília/DF. **Valor da Dívida:** R\$104.238,00. **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 13/02/2023. **Forma de pagamento:** 360 prestações no valor inicial de R\$564,64. **Encargos prefixados:** Taxa de juros efetiva: 4,5939% a.a. **Prazo de carência para fins de intimação:** 30 dias contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Alienação Fiduciária:** O devedor fiduciante alienou ao credor fiduciário, em "caráter fiduciário" o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do imóvel para efeitos de leilão** (art. 24, VI, Lei n. 9.514/97): R\$187.000,00. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato, que ficou arquivado nesta serventia. (*Emolumentos: R\$ 867,34 Recome: R\$ 52,04 TFI: R\$ 354,25 ISS: R\$ 45,97 Total: R\$ 1.319,60. Qtd: 1. Cod. 4517. Selo: GMT53673. Cód. Segurança: 5151118962621069 - Desconto concedido nos termos do art. 25 da Lei 14.118/21 c/c artigo 43 da Lei n.º 11.977/09 - Programa Casa Verde e Amarela*). Dou fé. Pouso Alegre, 14 de março de 2023. Escrevente Autorizada: Tuani Moreira Rocha

Av-7-118.418 - RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Protocolo nº 349.703, em 21/05/2024 - Conforme instrumento de Rerratificação da Instituição de Condomínio, datado de 26/03/2024, procedo a presente averbação para fazer constar que foi alterada a descrição da unidade autônoma da presente matrícula que passa a ter

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBNF6-NT76G-MSAF9-MKPL9>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

CNM: 054023.2.0118418-90

o seguinte detalhamento: **Apartamento 204**, do Tipo I, localizado no pavimento 2º da Torre 07 do Condomínio PORTAL JARDINS DE GILLY, situado na Rua Madalena Prado Oliveira, coletado pelo nº 140, Bairro São João, no município de Pouso Alegre/MG, contendo: sala para 02 ambientes (estar/jantar), área de circulação, banheiro social, 02 quartos e cozinha conjugada com área de serviço; área privativa principal e total de 49,03 m², área de uso comum de 65,00 m², área real total de 114,03 m² (sendo 63,93 m² de área coberta e 50,10 m² de área descoberta), com direito ao uso de 01 vaga de garagem e fração ideal de 0,00323919 do terreno constituído pelo Terreno Urbano no Bairro São João, com área de 18.500,00 m², com medidas e confrontações constantes na matrícula, com destinação residencial. Ficam ratificados os demais termos. (Emolumentos: R\$ 11,87 Recompe: R\$ 0,71 TFJ: R\$ 3,95 ISS: R\$ 0,63 Total: R\$ 17,16. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: HTN04418. Cód. Segurança: 0194403887992163 - Desconto concedido nos termos do art. 43 da Lei n.º 11.977/09 e art. 27 da MP 1.162/23 - PMCMV). Dou fé. Pouso Alegre, 28 de maio de 2024. Oficial Substituto: Rafael de Almeida Carvalho *Rafael Carvalho*.

Av-8-118.418 - BAIXA DE HABITE-SE - Protocolo nº 351.746, em 12/07/2024 - De acordo com a Certidão de Habite-se nº 27959/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, em 21/05/2024, que fica arquivado, foi concedido o habite-se e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula, conforme o Alvará nº 852/2023. Valor venal da construção: R\$50.190,98. Valor declarado para fins exclusivos de recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e dos emolumentos: R\$160.132,61. Com a conclusão da obra, torna-se sem efeito a averbação de imóvel em construção constante da Av-2 e a averbação de patrimônio de afetação constante da Av-2. (Emolumentos: R\$ 584,35 Recompe: R\$ 35,06 TFJ: R\$ 287,84 ISS: R\$ 30,97 Total: R\$ 938,22. Qtd: 1. Cod. 4211. Selo: HZD07382. Cód. Segurança: 1168068007612816 - Desconto concedido nos termos do art. 43 da Lei n.º 11.977/09 e art. 27 da MP 1.162/23 - PMCMV). Dou fé. Pouso Alegre, 17 de julho de 2024. Escrevente Autorizada: Janaina Balestra Vilas Boas *Janaina Balestra Vilas Boas*.

Av-9-118.418 - CND/INSS - Protocolo nº 351.746, em 12/07/2024 - Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº90.012.81475/74-001, referente à área total construída do empreendimento de 19.736,09m² (Emolumentos: R\$ 11,87 Recompe: R\$ 0,71 TFJ: R\$ 3,95 ISS: R\$ 0,63 Total: R\$ 17,16. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: HZD07382. Cód. Segurança: 1168068007612816 - Desconto concedido nos termos do art. 43 da Lei n.º 11.977/09 e art. 27 da MP 1.162/23 - PMCMV). Dou fé. Pouso Alegre, 17 de julho de 2024. Escrevente Autorizada: Janaina Balestra Vilas Boas *Janaina Balestra Vilas Boas*.

Av-10-118.418 - CEP - Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o **CEP nº 37550-655**. (Código 73 - isento - ato praticado de ofício. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: JRR42781. Cód. Segurança: 9632915184246528). Dou fé. Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2026. Escrevente Autorizada: Nayara Elvira Pereira Eloi *Nayara Elvira Pereira Eloi*.

Av-11-118.418 - ALTERAÇÃO DE CADASTRO - Protocolo nº 372.607, em 29/12/2025 - Conforme dados constantes na Declaração de Quitação/Isenção de ITBI,

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBNF6-NT76G-MSAF9-MKPL9>



Valide aqui
este documento

CNM: 054023.2.0118418-90

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pouso Alegre, 14 de novembro de 2022

Matrícula

Ficha

118.418

03

procedo a presente averbação para constar que o cadastro do imóvel da presente matrícula foi alterado para o nº **003.0721.1000.176**. (Emolumentos: R\$ 25,67 Recompe: R\$ 1,93 TFJ: R\$ 8,67 ISS: R\$ 1,38 Total: R\$ 37,65. Cod. Ato(s): 4135 (1). Selo: JRR42781. Cód. Segurança: 9632915184246528). Dou fé. Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2026. Escrevente Autorizada: Nayara Elvira Pereira Eloi

Av-12-118.418 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 372.607, em 29/12/2025 - Conforme requerimento do credor e certidões expedidas por esta serventia, certificando que o devedor **EDERSON MARTINS**, já qualificado, foi intimado por edital, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o **R-6**, e que o pagamento da dívida não foi realizado, **fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília/DF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. **A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor fiscal (ITBI): R\$195.000,00. Recolhido o ITBI.** (Emolumentos: R\$ 2.691,10 Recompe: R\$ 202,56 TFJ: R\$ 1.344,66 ISS: R\$ 144,68 Total: R\$ 4.383,00. Cod. Ato(s): 4242 (1). Selo: JRR42781. Cód. Segurança: 9632915184246528). Dou fé. Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2026. Escrevente Autorizada: Nayara Elvira Pereira Eloi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBNF6-NT76G-MSAF9-MKPL9>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

1 - Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a **presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 118.418** a que se refere.

Observação: Nos termos da Lei Estadual nº 25.125, de 30/12/2024, que incluiu o Art 5º-A na Lei Estadual 15.424/2004 – "Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública (**lavrada após 30/03/2025**), o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua **referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação**"

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Pouso Alegre/MG, 08 de janeiro de 2026

Assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES DE SOUZA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Custas: Emol: R\$ 28,23 - Recomepe: R\$ 2,13- TFJ: R\$ 10,72 - ISSQN: R\$ 1,52 - Total: R\$ 42,60 (Código: 8401 (1)).

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Pouso Alegre-MG	
SELO DE CONSULTA: JRR45803	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9890150568560379	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Isabela Fernandes de Souza	
Escrevente Autorizada	
Emol. R\$ 30,36 - TFJ R\$ 10,72	
Valor Final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 1,52	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br .	